

Tipo do Documento	<b>ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP</b>	ROP.DE.010 - Página 1/6 *ENF-LOR/06	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DO CLIENTE</b>	Emissão: 14/04/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 14/04/2022

### 1. FINALIDADE

Padronizar a forma de realizar a remoção de sujidades e micro-organismos de superfícies, evitando a sua transmissão, organizar o ambiente, manter a integridade dos mobiliários e equipamentos e proporcionar conforto e segurança ao cliente, ao profissional e ao visitante, a fim de evitar/prevenir eventos adversos e garantir a segurança na assistência de enfermagem.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades funcionais que prestam assistência ao cliente, com profissionais de enfermagem vinculados, direta ou indiretamente, à Divisão de Enfermagem (DE) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

### 3. COMPETÊNCIA

Responsável Técnico (RT) de Enfermagem, Enfermeiro e Técnico/Auxiliar de Enfermagem.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Regulamento interno; Protocolos da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

### 5. NORMAS

#### Limpeza e Desinfecção Concorrente (diária) da Unidade do Cliente

- A limpeza e a desinfecção concorrente da unidade do cliente deverão ser realizadas quando:
  - ✓ Áreas críticas – **uma vez por plantão** (3x/dia), preferencialmente, após o banho, após as refeições ou ao término do plantão. O Enfermeiro da unidade deverá normatizar o melhor horário.
  - ✓ Áreas semicríticas – **duas vezes por dia**, preferencialmente após o banho, após as refeições ou ao término dos plantões. O Enfermeiro da unidade deverá normatizar o melhor horário/turno.
- A limpeza e a desinfecção do colchão, especificamente, deverão ocorrer ao término do banho e antes da arrumação da cama, principalmente quando o cliente estiver acamado.
- A responsabilidade pela limpeza e desinfecção dos equipamentos eletrônicos (ventilador mecânico, incubadora, berço, bombas de infusão, monitores multiparamétricos, televisão e DVD), mobiliários (cama, poltrona, cadeira, bancadas, mesas de refeição e de cabeceira), colchão, anexos da rede de gases, suporte de soro, biombo e da escadinha será da equipe de enfermagem.
- A responsabilidade pela limpeza e desinfecção concorrente do chão, das maçanetas das portas, dos interruptores de luz, dos recipientes de descarte, dos dispensadores de sabão e de álcool gel, do porta-papel toalha e dos banheiros será do Serviço de Higienização.
- A técnica de limpeza e de desinfecção deverá seguir os passos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP) Institucional “Limpeza e desinfecção concorrente de unidade”.
- Os produtos utilizados para a limpeza e a desinfecção das unidades, respectivamente, sob a responsabilidade da enfermagem serão:
  - ✓ Superfícies – água, sabão líquido e álcool 70%.
- Os produtos padronizados para a limpeza e desinfecção das unidades, respectivamente, sob a responsabilidade do Serviço de Higienização serão:
  - ✓ Chão, parede e teto – água, sabão e desinfetante, a base de quaternário de amônio ou

Tipo do Documento	<b>ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP</b>	ROP.DE.010 - Página 2/6 *ENF-LOR/06	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DO CLIENTE</b>	Emissão: 14/04/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 14/04/2022

hipoclorito à 1%.

- ✓ Interruptores de luz; dispensadores; porta-papel – água e sabão e álcool 70%.
- O processo de limpeza e desinfecção deverá seguir algumas recomendações, tais como:
- ✓ Iniciar a limpeza do local mais limpo para o mais sujo, trocando as luvas e os panos de limpeza, sempre que for necessário.
- ✓ Não passar álcool 70% em materiais de acrílico e em visores de monitores, incubadoras e berços.
- ✓ Não jogar água e molhar demasiadamente os móveis no processo de limpeza.
- ✓ O pano de limpeza deverá estar úmido, principalmente quando utilizado nos eletrônicos.
- ✓ Dar atenção especial à limpeza nos locais com maior risco de contaminação (grades, maçaneta da porta e interruptores de luz).

#### Limpeza e Desinfecção Terminal da Unidade do Cliente

- A limpeza e a desinfecção terminal da unidade do cliente deverão ser realizadas quando:
- ✓ Desocupação do leito (óbito, alta hospitalar e transferência intra-hospitalar).
- ✓ Áreas críticas – semanalmente. O Enfermeiro da unidade deverá normatizar o horário e designar os funcionários responsáveis.
- ✓ Áreas semicríticas – quinzenalmente. O Enfermeiro da unidade deverá normatizar o horário e designar os funcionários responsáveis.
- A responsabilidade pela limpeza e desinfecção terminal dos equipamentos eletrônicos (incubadora, berço, bombas de infusão, televisão e DVD) será da equipe de enfermagem.
- A responsabilidade pela limpeza e desinfecção terminal do ventilador mecânico, suas conexões e dos monitores multiparamétricos e seus acessórios (cabos, módulos, bolsa com manguito) será da Central de Equipamentos (CE), de acordo com a Rotina Operacional padrão (ROP) “Desinfecção dos Aparelhos Permanentes na Unidade pela Central de Equipamentos”, disponível na CE.

Observação: Nas unidades em que os monitores multiparamétricos são fixos (Unidades de Terapia Intensiva - UTI's e Pronto Socorro), a desinfecção dos mesmos e seus acessórios também será de responsabilidade da equipe de enfermagem, com exceção da bolsa com manguito que deverá ser providenciada a troca junto à CE.

- A responsabilidade pela limpeza e desinfecção terminal de mobiliários (cama, poltrona, cadeira, bancadas, mesas de refeição e de cabeceira), colchão, anexos da rede de gases, suporte de soro, biombo e da escadinha, e estrutural (chão, paredes, teto, janelas e vidraçarias, portas, lustres, ar condicionado, interruptores, dispensadores de sabão e de álcool gel, porta-papel toalhas e dos banheiros) será do Serviço de Higienização.
- Os produtos utilizados na limpeza e desinfecção terminal serão os mesmos utilizados na limpeza e desinfecção concorrente.
- O processo de limpeza e de desinfecção terminal deverá seguir algumas recomendações, tais como:
  - ✓ Seguir os passos descritos no POP Institucional “Limpeza e desinfecção terminal de unidade”, disponível a toda a equipe de enfermagem.
  - ✓ Iniciar a limpeza do local mais limpo para o mais sujo, trocando as luvas e os panos de

Tipo do Documento	<b>ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP</b>	ROP.DE.010 - Página 3/6 *ENF-LOR/06	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DO CLIENTE</b>	Emissão: 14/04/2020	Próxima revisão: 14/04/2022
		Versão: 5	

limpeza, sempre que for necessário.

- ✓ Limpar as paredes de cima para baixo; o teto em sentido unidirecional e o chão com máquina de lavar piso, realizando movimentos “oito deitado” em um único sentido.
- ✓ O chão deverá ser o último local a ser limpo.
- ✓ Manter a cama descoberta após a limpeza e desinfecção terminal até a solicitação de sua ocupação. Caso fique desocupada, deverá ser desinfetada diariamente com álcool 70%. Na presença de sujeira visível limpar com água e sabão.
- Todos os profissionais de saúde deverão ser responsáveis pela notificação de não conformidades que possam acarretar em eventos adversos no Sistema de Notificações de Eventos Adversos e Queixas Técnicas (Vigihosp).



1 - Equipamentos elétricos  
2 - Rede de gases  
3 - Campainha e espelhos  
4 - Suporte de soro (exceto os pés)  
5 - Mesa de refeição (exceto os pés)  
6 - Mesa de cabeceira (exceto os pés)

7 - Travesseiro  
8 - Colchão e cama (exceto os pés)  
9 - Demais mobiliários (exceto os pés)  
10 - Pés de todo mobiliário  
11 - Escadinha

Foto A - Unidade do Cliente



Foto B - Cama sem lençóis após a limpeza e a desinfecção terminal da unidade

- Área crítica: aquela onde existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de micro-organismos de

Tipo do Documento	<b>ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP</b>	ROP.DE.010 - Página 4/6 *ENF-LOR/06	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DO CLIENTE</b>	Emissão: 14/04/2020	Próxima revisão: 14/04/2022
		Versão: 5	

importância epidemiológica. Ex.: salas de cirurgia, UTI's, salas de hemodiálise, leitos ou salas de isolamento, centrais de material e esterilização, bancos de sangue e área suja de lavanderia hospitalar.

- Área semicrítica: aquela onde existe risco moderado a baixo para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência, seja pela execução de processos envolvendo artigos semicríticos ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não críticos e que não apresentem infecção ou colonização por micro-organismos de importância epidemiológica. Ex.: enfermarias, consultórios, área limpa de lavanderia hospitalar.

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
<b>Limpeza e Desinfecção Concorrente</b>		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a limpeza e a desinfecção concorrente da unidade do cliente, conforme a ROP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na ausência de profissionais do Serviço de Higienização, cabe à enfermagem a reposição imediata e a comunicação ao serviço responsável, para alterar a previsão de consumo diário.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar reposição de sabonete líquido, degermante antisséptico, álcool 70% gel, papel-toalha e papel higiênico.</li> </ul>	
Enfermeiro/ RT de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar o cumprimento da rotina e a integridade dos mobiliários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se identificado qualquer fator contribuinte ao erro ou ao evento adverso, tomar ações preventivas e propor educação em serviço para toda a equipe.</li> <li>• Registrar não conformidades ou <i>near miss</i> "quase erro" no Vigihosp.</li> <li>• Investigar as causas dos danos. Solicitar reparo ou compra dos materiais danificados.</li> </ul>



Tipo do Documento	<b>ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP</b>	ROP.DE.010 - Página 5/6 *ENF-LOR/06	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DO CLIENTE</b>	Emissão: 14/04/2020	Próxima revisão: 14/04/2022
		Versão: 5	

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
<b>Limpeza e Desinfecção Terminal</b>		
RT de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir os horários padrão para realizar a limpeza e desinfecção terminal da unidade do cliente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observar periodicidade das áreas críticas e semicríticas.</li> </ul>
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a limpeza e a desinfecção terminal dos equipamentos eletrônicos, conforme procedimento operacional padrão (POP).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar ao enfermeiro o motivo do descumprimento da norma ou da identificação de algum dano na estrutura física, mobiliários ou equipamentos.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar o Serviço de Higienização para prosseguir ao procedimento de limpeza e desinfecção terminal.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colocar um aviso de "LEITO LIMPO" na cama com a identificação do nome do profissional, data e hora da limpeza e desinfecção terminal.</li> </ul>	

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
RT de Enfermagem e Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Supervisionar o cumprimento da rotina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se identificado qualquer fator contribuinte ao erro ou ao evento adverso, tomar ações preventivas e propor educação em serviço para toda a equipe.</li> <li>Registrar não conformidades ou <i>near miss</i> "quase erro" no Vigihosp.</li> </ul>

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. 118 p.

STACCIARINI, T.S.G.; CUNHA, M.H.R. Procedimentos operacionais padrão em enfermagem. Atheneu, 2014. 442p.



Tipo do Documento	<b>ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP</b>	ROP.DE.010 - Página 6/6 *ENF-LOR/06	
Título do Documento	<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE DO CLIENTE</b>	Emissão: 14/04/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 14/04/2022

## 7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
5	06/04/2020	Atualização de conteúdo e forma. *ENF-LOR/06 – Código do documento no Serviço de Educação em Enfermagem (SEE)

<p><b>Elaboração – versão 1</b> Marina Hygina Ribeiro Cunha, SEE/DE Thaís S. Guerra Stacciarini, SEE/DE <b>Aprovação</b> Gilmar Rosa da Silva, diretor de enfermagem</p>	Data: 2012
<p><b>Revisão e validação – versão 2</b> Thaís S. Guerra Stacciarini, SEE/DE, Luciana Paiva, CCIH Silvana Pedrosa, Transplante de Medula Óssea (TMO) <b>Aprovação</b> Gilmar Rosa da Silva, chefe da DE</p>	Data: 2014
<p><b>Revisão e validação – versão 3</b> Fabiola Cardoso de Oliveira - SEE/DE Thaís S Guerra Stacciarini – SEE/DE Daniela Galdino Costa – SEE/DE Getúlio Freitas de Paula - DE Juliana Santos Souza - DE Rosa Helena Apª Gonçalves - DE Silvana A. Machado Pedrosa - DE Viviane da Silva A.Filgueira - DE <b>Aprovação</b> Renata Maria Dias de Abreu, chefe da DE</p>	Data: 2016
<p><b>Revisão e validação – versão 4</b> Thaís S Guerra Stacciarini, SEE/DE <b>Aprovação</b> Mara Danielle Felipe P Rodrigues, chefe da DE</p>	Data: 2018
<p><b>Revisão e validação – versão 5</b> Rosana Huppel Engel, SEE/DE Thaís S Guerra Stacciarini, SEE/DE Gianna Ribeiro Carvalho, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) Josiane Garcia, SVSSP Paula Machado Teixeira – “Empresa Terceirizada Pluri” <b>Registro, análise e revisão</b> Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento <b>Aprovação</b> Mara Danielle Felipe P Rodrigues, chefe da DE</p>	Data: 06/04/2020  Data: 07/04/2020  Data: 14/04/2020

*Cópia eletrônica não controlada*

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.*

© 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

[www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)